

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

## **COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2024**

**PROCESSO DIGITAL 14090/2024**

**AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA**

**RELATOR - Vereador Alex Sandro Alves Nunes – Tio Leco**

Tramita nesta Comissão Permanente, o Projeto de Lei nº 57/2024, que:  
**“DENOMINA “PATRICIO FERREIRA DA SILVA” O CENTRO ESPORTIVO E LAZER (QUADRA DE AREIA E ARENA MULTIUSO ESPORTIVA) ANEXO AO PARQUE DO LAGO JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **RELATÓRIO**

No uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, o Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos designa – me como Relator da presente matéria.

O presente Projeto de Lei foi protocolizado em 27 de março de 2024, sob o Protocolo nº 14090/2024.

Após foi analisado e certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, inexistindo óbice ou matéria que impeçam seu trâmite.

Em 08 de abril de 2024, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento ao Plenário durante a 7º Sessão Ordinária.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou Parecer Jurídico sob nº 309/2024, manifestando-se favorável a tramitação do presente Projeto.

Assim remetido o presente às Comissões Permanentes Legislação e Redação, Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

Recebi em data de 23/04/2024, a presente matéria, para Parecer.

É o relatório.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

### VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o (artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "1" item 3 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data 27/03/2024, através do Protocolo nº 14090/2024, o Vereador Escrivão Parma, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 57/2024, que "**DENOMINA "PATRICIO FERREIRA DA SILVA" O CENTRO ESPORTIVO E LAZER (QUADRA DE AREIA E ARENA MULTIUSO ESPORTIVA) ANEXO AO PARQUE DO LAGO JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

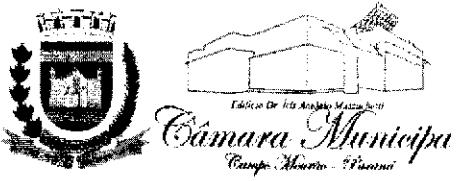
Conforme mensagem de justificativa o presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar Patrício Ferreira Silva o Centro Esportivo e Lazer (quadra de areia e arena multiuso esportiva) anexo ao Parque do Lago Joaquim Teodoro de Oliveira.

Segundo autor Patrício Ferreira Silva, nascido em Arapiraca - AL, veio com sua família para Campo Mourão em meados de 1969. Casou-se com Cleir Aparecida Silva, com quem constituiu família, tendo duas filhas e quatro netos. A quem dedicou todo seu amor e cuidado durante 45 anos de casamento.

Proprietário da eletrônica Tupy, onde iniciou seu legado e história de perseverança e realizações por mais de 50 anos.

O Autor cita ainda que Patrício foi fundador do famoso time da eletrônica Tupy, dedicou muitos anos de sua vida ao futebol. Com seus métodos e princípios conseguiu contribuir com o crescimento e amadurecimento de incontáveis jovens que passaram por seus times. Conquistando assim ao longo dos anos não somente inúmeros troféus, mas sim o que mais importava para ele, eternos amigos.

Ressalta que Patrício é uma pessoa de caráter exemplar e bondade inigualável, Patrício foi uma pessoa que sempre cuidou, nunca pensou em ser cuidado. Patrício sempre tinha uma história para contar, seja sobre futebol, pesca ou sobre suas vivencias e aventuras. Dedicado a sempre fazer o possível e o impossível pelo próximo, quem teve a honra de conhecê-lo sabe que ele sempre estava a disposição para todos a sua volta.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

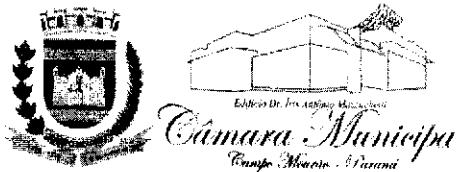
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 57/2024, e por não haverem óbices apresentados pela Comissão que resguarda a constitucionalidade da matéria, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.**

Alex Sandro Alves Nunes  
**ALEX SANDRO ALVES NUNES - "TIO LECO"**  
Vereador – PP  
RELATOR

*Alex*



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

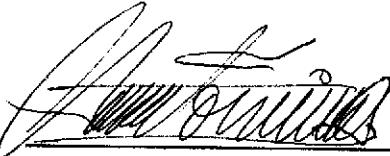
**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.  
PROJETO DE LEI 57/2024.**

O Vereador – Presidente **Antônio Machado da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

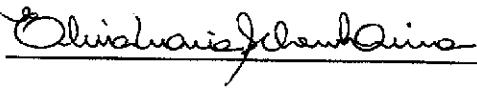
\_\_\_\_\_

O Vereador – Membro **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

\_\_\_\_\_

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.**